



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 55/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **EDILSON DE OLIVEIRA COELHO**, no cargo de Fiscal de Obras e Postura, Nível NS1, Padrão Salarial N, Matrícula E-101, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de outubro de 2021.

Ficam fixados os proventos conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Fiscal de Obras e Postura, NS1 N – Lei n.º 3569/2019	R\$ 3.138,56
Adicional de 10% de Titularidade – Lei 2.555/2007	R\$ 313,86
Adicional de 25% de Triênio – Lei n.º 1.755/1993	R\$ 784,64
Adicional de 20% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 627,71
TOTAL	R\$ 4.864,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de outubro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente